



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TJAL em Números 2025

Ano-base 2024



AGGE
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA
E GESTÃO ESTRATÉGICA

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

PRESIDENTE

DESEMBARGADOR CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADORA ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

DESEMBARGADOR PAULO BARROS DA SILVA LIMA

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

DESEMBARGADOR JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

DESEMBARGADOR ORLANDO ROCHA FILHO

DESEMBARGADOR IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR

DESEMBARGADOR FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO

DESEMBARGADOR PAULO ZACARIAS DA SILVA

DESEMBARGADOR MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

DRA. LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA

DR. THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS

DRA. CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COÊLHO

Elaboração

Inara Francoyse de Souza Pereira - Analista Judiciária - Apoio Especializado - Estatística

Composição da AGGE

Clóvis Gomes da Silva Correia - Assessor-Chefe de Governança e Gestão Estratégica

Departamento de Governança, Gestão Estratégica e Normatização

Guilherme Rossilho - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Economia

Divisão de Acessibilidade e Inclusão

Luciana Ebrahim Melquiades da Silva - Assessora Técnica

Divisão de Sustentabilidade

Eliane Silva do Nascimento - Assessora Técnica

Edmar Lima Dias Neto - Assessor Técnico

Laboratório de Inovação (Justinova)

Arthur Villas Boas Costa Tenorio - Assessor Técnico

Departamento de Estatísticas e Pesquisas

Inara Francoyse de Souza Pereira - Analista Judiciária - Apoio Especializado - Estatística

Departamento de Qualidade

Amós Henrique Araújo - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Administração

Estagiárias

Maevili Carolina da Silva - Administração

Sabrina Monteiro da Silva Mendonça - Economia

Sumário

1	Introdução	7
2	Estrutura do 1º Grau	7
3	Infográficos	8
4	Recursos financeiros	12
5	Litigiosidade	13
6	Considerações finais	20

Lista de Figuras

1	Distribuição geográfica das comarcas do Estado de Alagoas	8
2	Despesa com recursos humanos em 2024	8
3	Força de trabalho em 2024	9
4	Força de trabalho auxiliar em 2024	10
5	Distribuição dos Casos Novos em 2024	10
6	Acervo do 1º grau em 2024 por comarca	12
7	Série histórica das despesas por habitante	12
8	Série histórica das despesas	13
9	Série histórica dos casos novos, processos baixados e casos pendentes	14
10	Série histórica das sentenças e decisões	15
11	Série histórica do índice de produtividade dos magistrados(as)	15
12	Série histórica da taxa de congestionamento e do índice de atendimento à demanda	16
13	Série histórica do índice de atendimento à demanda	17
14	Série histórica da taxa de congestionamento	17
15	Série histórica do Índice de Conciliação no 1º Grau	18
16	Série histórica do Índice de Conciliação	18
17	Série histórica do IPC-Jus	19

Lista de Tabelas

1 Dados de Litigiosidade - 2024 11

1 Introdução

O Relatório TJAL em Números 2025 (ano-base 2024) traz informações estatísticas processuais dos anos de 2009 a 2024. Essas informações permitem um acompanhamento concreto das atividades, abrangendo indicadores básicos deste Tribunal com foco nos seguintes elementos: recursos humanos, recursos financeiros e litigiosidade; todos alinhados às definições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Resolução 76 e suas atualizações.

Este relatório é baseado no Relatório Justiça em Números produzido pelo CNJ. A fonte de dados utilizada para atualizar este relatório é disponibilizada pelo próprio CNJ em <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/base-de-dados/>. O relatório divulgado pelo CNJ em 2022 foi a primeira edição que trouxe como fonte originária de dados o Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) instituído pela Resolução CNJ n. 331/2020. Nas edições anteriores os dados eram informados via Sistema Justiça em Números pelos próprios tribunais.

O Tribunal de Justiça de Alagoas tem pautado suas atividades de gestão sempre em busca do aperfeiçoamento, da qualidade e da efetividade dos serviços prestados. Assim sendo, mais uma vez inova e intensifica suas atividades de gestão com medidas voltadas ao monitoramento e ao gerenciamento de informações que orientam para a correta direção a ser seguida, observando-se como princípio básico a transparência dos dados de forma compreensível e acessível a todos(as).

O conteúdo completo produzido pela AGGE é permanentemente atualizado e pode ser acessado pelo endereço <https://apmp.tjal.jus.br/>.

2 Estrutura do 1º Grau

O 1º Grau do Poder Judiciário de Alagoas está estruturado em 153 unidades judiciárias. Esse quantitativo é subdividido em 63 unidades de 3ª entrância, 38 de 2ª entrância, 29 de 1ª entrância e 23 Juizados Especiais, sendo 17 desses pertencentes à 3ª entrância.

A Figura 1 traz a malha territorial das comarcas do Estado de Alagoas com o mapeamento dos municípios que são sede de comarca. As comarcas marcadas na cor azul são de 1ª entrância, na cor verde são de 2ª entrância e na cor vermelha são de 3ª entrância. O mapa pode ser visualizado com maior riqueza de detalhes no Painel de Estatísticas do 1º grau do Poder Judiciário de Alagoas disponível em <https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPBoletimMensal>.

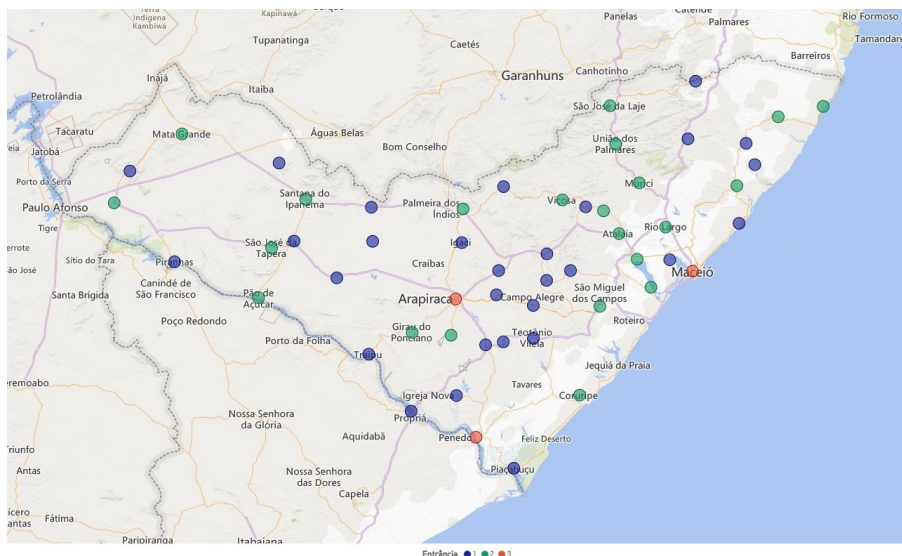


Figura 1: Distribuição geográfica das comarcas do Estado de Alagoas

3 Infográficos

Nesta seção são apresentados, na forma de infográficos, os principais indicadores do Poder Judiciário de Alagoas, proporcionando uma visão geral dos recursos orçamentários e humanos e dos indicadores de litigiosidade.

A Figura 2 apresenta a despesa com recursos humanos no ano de 2024. Pode-se observar que 86,93% dos gastos com recursos humanos se dá com pessoal e encargos.

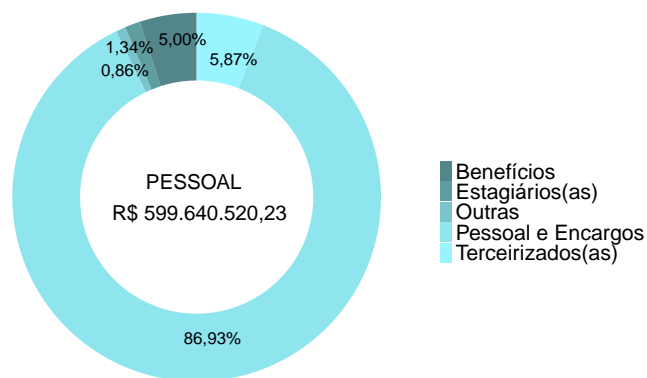


Figura 2: Despesa com recursos humanos em 2024

Na Figura 3 é possível visualizar a distribuição da força de trabalho (magistrados(as), servidores(as) e auxiliares) em 2024, que contabiliza 3.917 pessoas. Esse dado resulta em um aumento de aproximadamente 4,09% em relação ao ano de 2023 (total de 3.763 pessoas na força de trabalho).

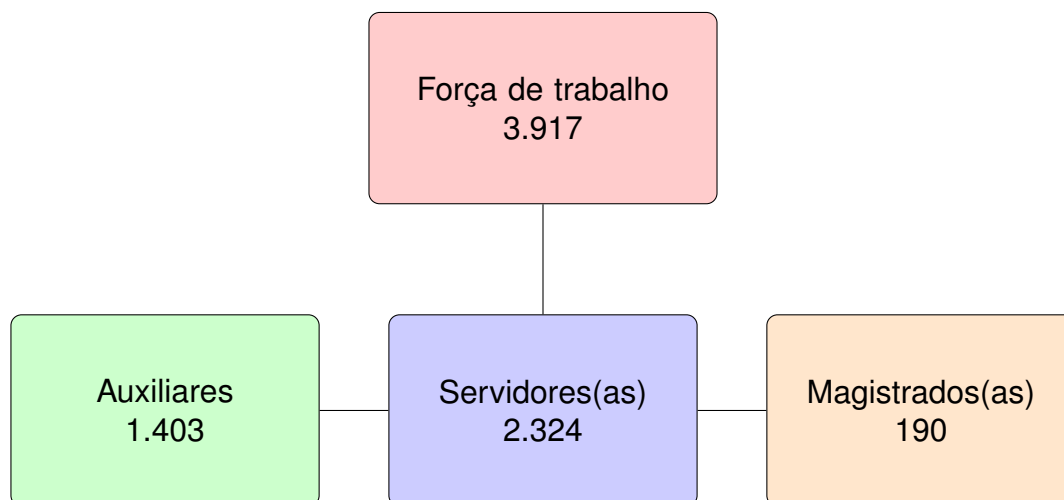


Figura 3: Força de trabalho em 2024

O Poder Judiciário de Alagoas contou com o apoio de 1.403 trabalhadores(as) auxiliares em 2024, especialmente na forma de terceirizados(as) (54,8%) e estagiários(as) (39,4%), conforme pode ser visto na Figura 4. O número de estagiários(as) aumentou 28,01% e o número de terceirizados(as) aumentou 5,05% em relação ao ano de 2023.

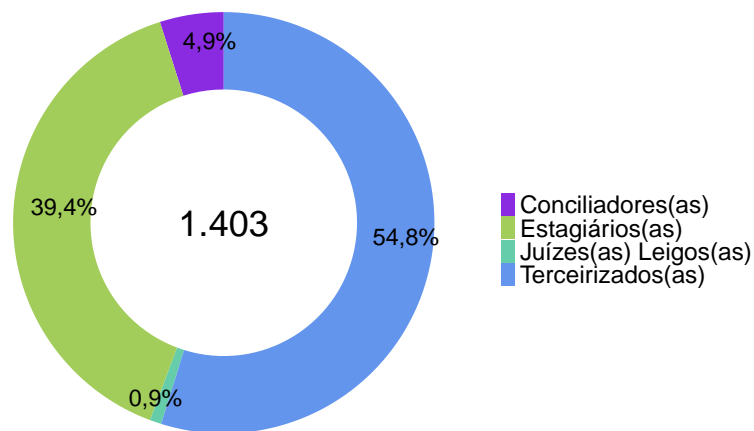


Figura 4: Força de trabalho auxiliar em 2024

A Tabela 1 traz algumas informações estatísticas a respeito da movimentação processual e alguns indicadores de produtividade no ano de 2024.

Na Figura 5 pode-se observar a distribuição dos casos novos em 2024. O número de casos novos em relação ao ano de 2023 aumentou em 103%. Esse aumento se deve, principalmente, aos processos de execução fiscal. Em 2023 ingressaram 8.085 processos dessa natureza, enquanto em 2024 foram 211.082.

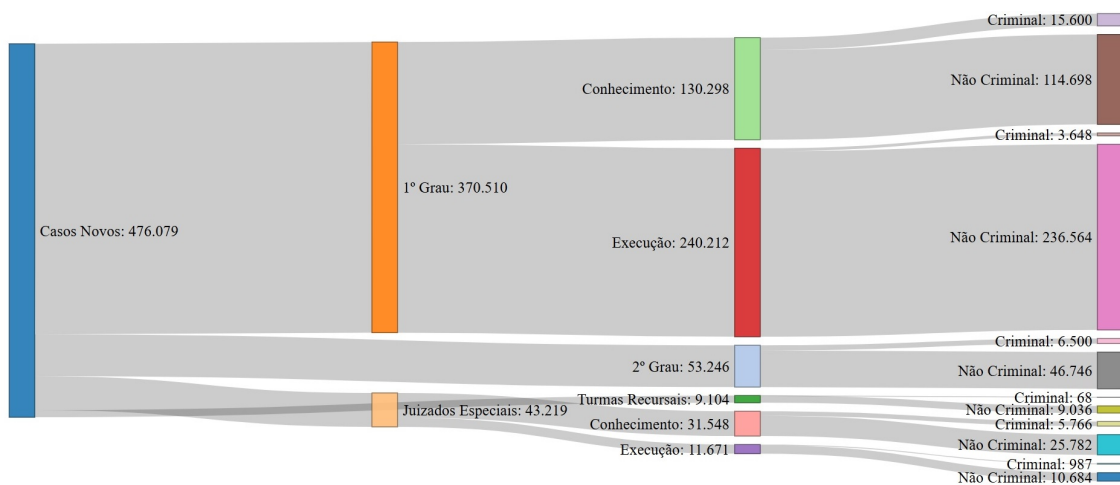


Figura 5: Distribuição dos Casos Novos em 2024

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - 2024	
Casos Novos	476.079
Casos Novos de Conhecimento	224.196
Criminal	27.934
Não-criminal	196.262
Casos Novos de Execução Não-criminal	247.248
Casos Novos de Execução Penal	4.635
Sentenças e Decisões	498.014
Sentenças e Decisões de Conhecimento	239.460
Criminal	33.039
Não-criminal	206.421
Sentenças em Execução	258.554
Baixados	494.865
Baixados de Conhecimento	215.203
Criminal	30.083
Não-criminal	185.120
Baixados de Execução	279.662
Casos Pendentes	544.746
Casos Pendentes de Conhecimento	379.242
Criminal	62.880
Não-criminal	316.362
Pendentes de Execução	165.504
INDICADORES DE PRODUTIVIDADE - 2024	
IAD	103,9%
Taxa de Congestionamento	52,4%
Índice de Conciliação	6,7%
IPM	2.765

Tabela 1: Dados de Litigiosidade - 2024

A Figura 6 apresenta a distribuição geográfica dos processos pendentes ao final de 2024 por comarca no 1º grau. É possível observar que a maior concentração de processos está na capital, Maceió. As comarcas com menor concentração de processos são Maribondo, Quebrangulo e Traipu.

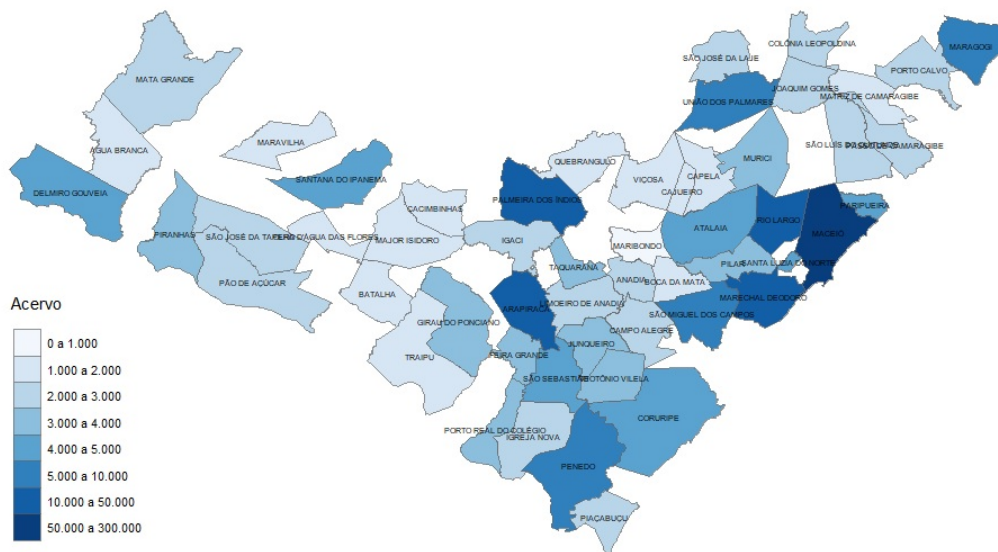


Figura 6: Acervo do 1º grau em 2024 por comarca

4 Recursos financeiros

Esta seção apresenta dados sobre recursos orçamentários do Poder Judiciário, com informações sobre despesas.

Na Figura 7 é possível observar a série histórica das despesas por habitante a partir de 2009. Pode-se verificar um comportamento crescente a partir de 2020.

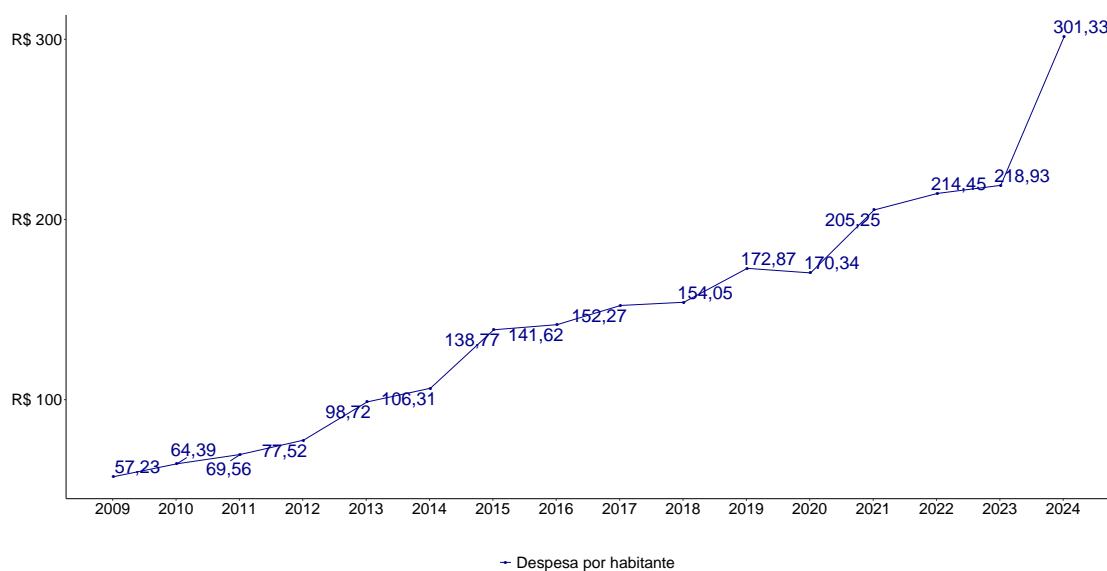


Figura 7: Série histórica das despesas por habitante

A Figura 8 traz a série histórica das despesas (total e com RH) nos últimos 16 anos. Pode-se identificar que a maior parte da despesa total se dá com recursos humanos. Em 2024 cerca de 71% das despesas foram com recursos humanos.

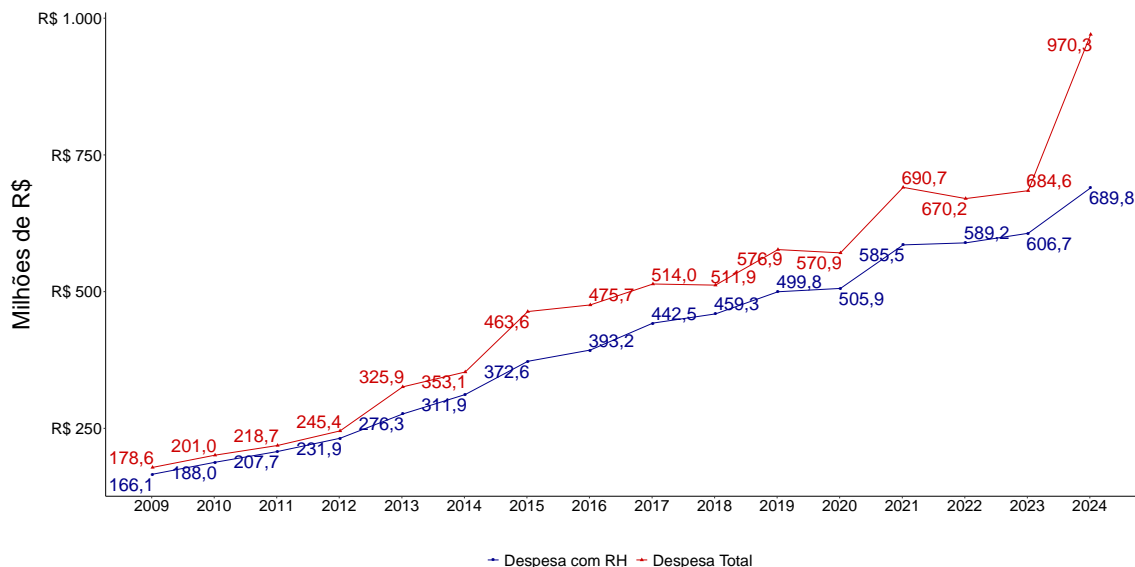


Figura 8: Série histórica das despesas

5 Litigiosidade

Nesta seção são apresentados os dados gerais de movimentação processual e litigiosidade e os resultados dos principais indicadores de desempenho, contemplando as séries históricas dos casos novos, processos baixados, casos pendentes, sentenças e decisões e alguns indicadores de produtividade como o índice de produtividade dos(as) magistrados(as), taxa de congestionamento, índice de atendimento à demanda, índice de conciliação e o índice de produtividade comparada da justiça (IPC-Jus).

A Figura 9 apresenta a série histórica de casos novos, processos baixados e casos pendentes no período de 2009 a 2024. É possível verificar que em 2024 o quantitativo de processos baixados superou o quantitativo de casos novos. Ainda, pode-se observar uma diminuição no quantitativo dos casos pendentes.

O Tribunal de Justiça de Alagoas finalizou o ano de 2024 com 544.746 processos pendentes de baixa, enquanto em 2023 foram 552.161. Durante o ano de 2024 ingressaram 476.079 processos e foram baixados 494.865. Ainda na Figura 9, pode-se visualizar um pico nos processos novos e baixados nos anos de 2022 e 2024. Isso se deve em grande parte às execuções fiscais. Em 2022 ingressaram 335.471 e foram baixados 331.827 processos de execução fiscal e em 2024 ingressaram 211.082 e foram baixados 243.635 processos.

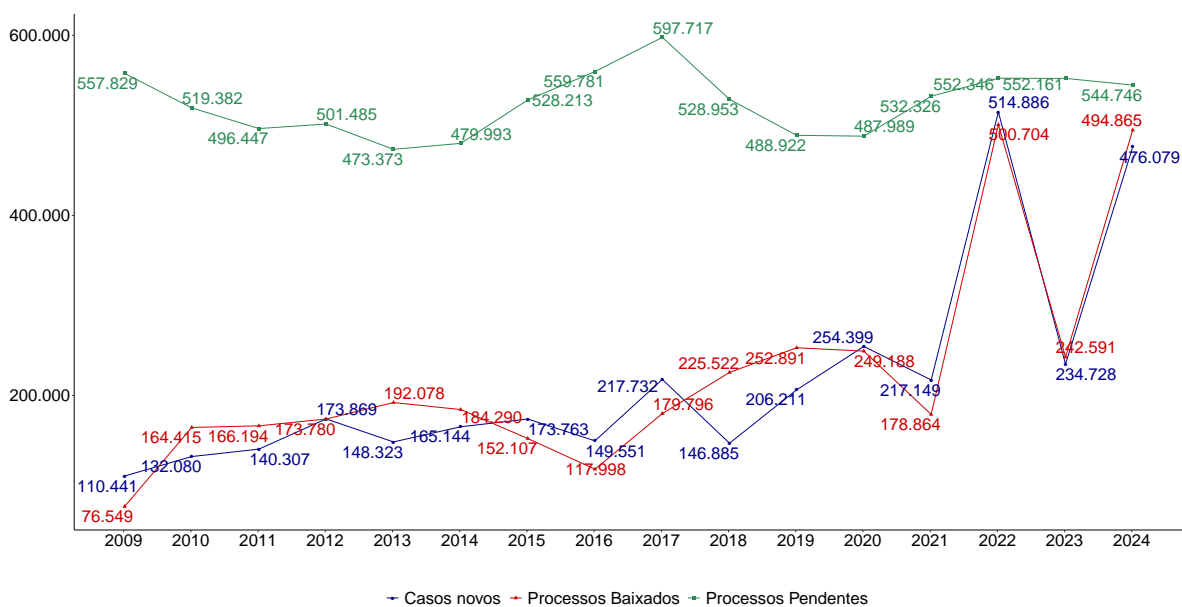


Figura 9: Série histórica dos casos novos, processos baixados e casos pendentes

A Figura 10 apresenta a série histórica das sentenças e decisões. Novamente, é possível ver um aumento considerável no total das sentenças e decisões proferidas em 2022 e 2024 em relação aos demais anos, sendo em 2022 o maior número de toda a série histórica observada. Assim como citado em relação aos casos novos e baixados, esse grande aumento se deve às sentenças em processos de execução fiscal. Em 2022 foram julgados 331.186 processos dessa natureza, enquanto em 2024 foram julgados 219.759. De forma geral, foram julgados 498.014 processos em 2024.

As decisões terminativas no 2º grau referem-se a todas as decisões colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração. Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas são consideradas.

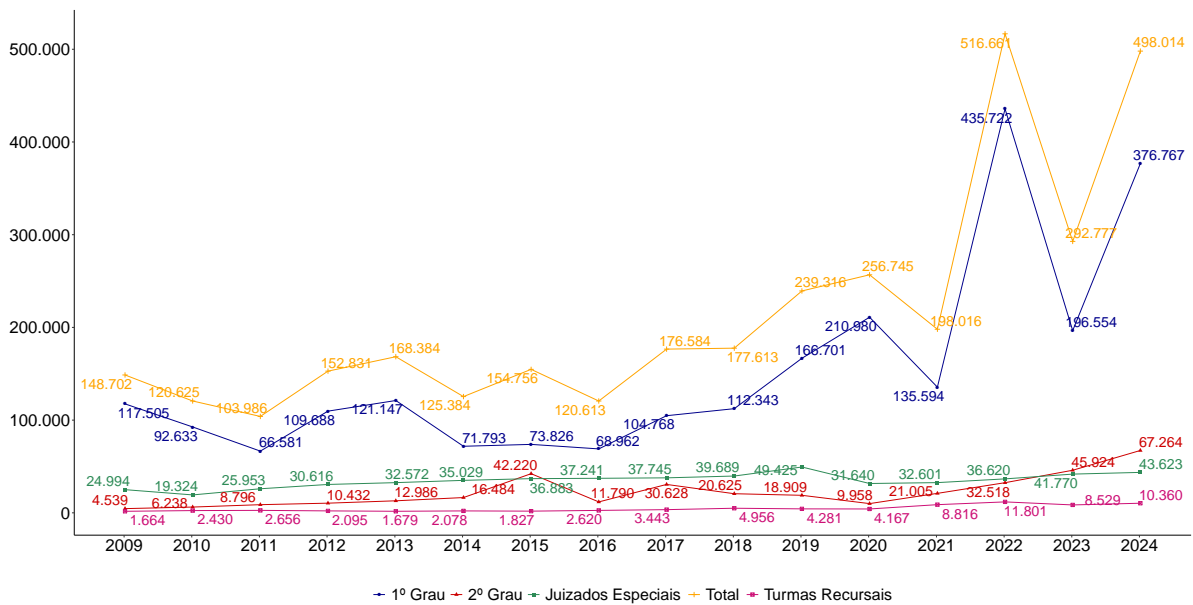


Figura 10: Série histórica das sentenças e decisões

O IPM (Índice de Produtividade dos Magistrados(as)) é um indicador que computa a média de processos baixados por magistrado(a) em atuação nos 1º e 2º graus. A Figura 11 apresenta a série histórica desse índice. Pode-se verificar, em 2022, o maior índice de toda a série histórica com uma média de 3.149 processos baixados por magistrado(a), seguido por 2024 com uma média de 2.765. Novamente, tal aumento se justifica pela baixa de processos de execução fiscal.

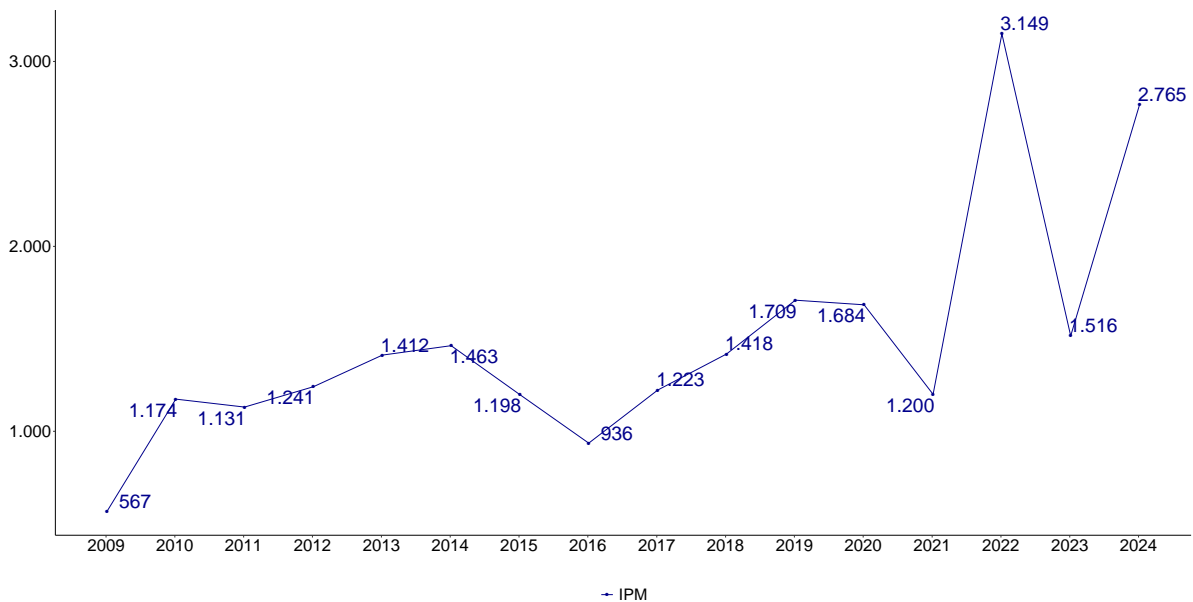


Figura 11: Série histórica do índice de produtividade dos magistrados(as)

O IAD (Índice de Atendimento à Demanda) é um indicador que verifica se o tribunal foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos. O ideal é que esse indicador permaneça superior a 100% para evitar aumento dos casos pendentes. A Taxa de Congestionamento é um indicador que mede o percentual de casos que permaneceram pendentes ao final do ano-base, em relação ao que tramitou (soma dos pendentes e dos baixados).

A Figura 12 apresenta a série histórica do índice de atendimento à demanda e da taxa de congestionamento no período de 2009 a 2024. É possível observar que em 2024 a taxa de congestionamento foi de 52,4%. Quanto ao índice de atendimento à demanda, em 2024, atingiu-se um índice de 103,9%.

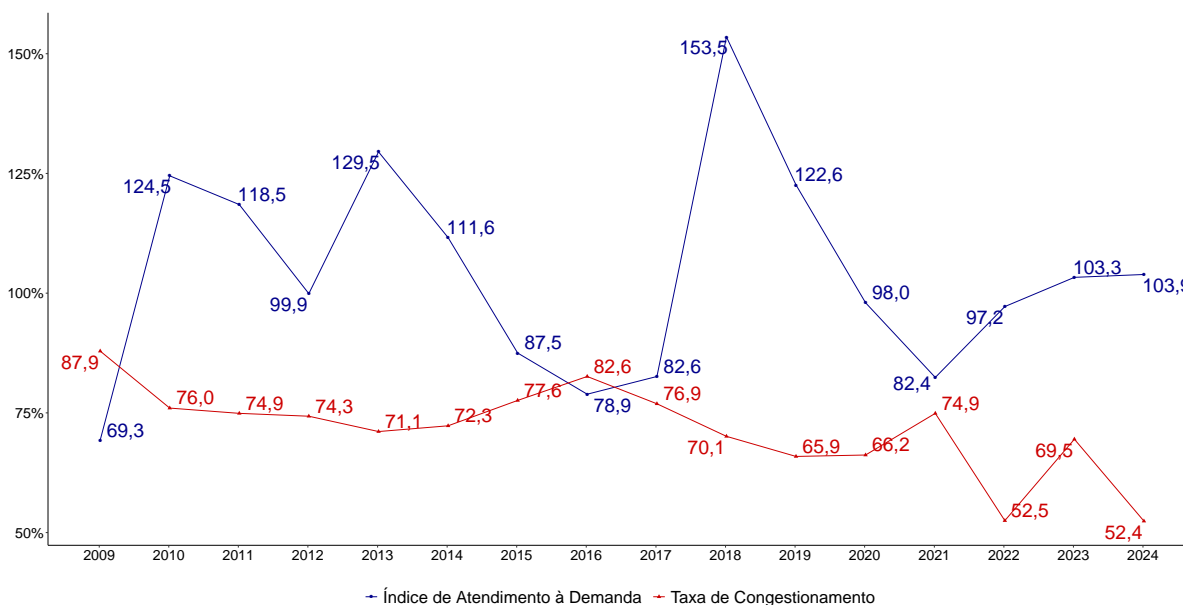


Figura 12: Série histórica da taxa de congestionamento e do índice de atendimento à demanda

A Figura 13 traz o detalhamento do índice de atendimento à demanda nos 1º e 2º graus, juizados especiais e turmas recursais. Pode-se identificar que em 2024 o IAD foi superior a 100% no 1º e no 2º grau.

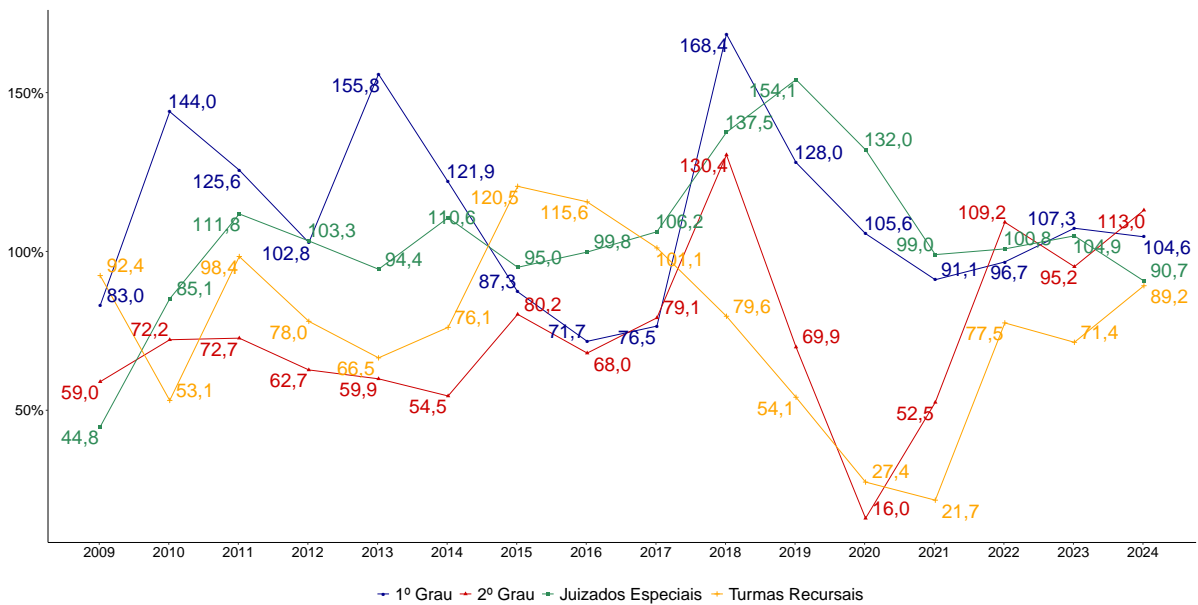


Figura 13: Série histórica do índice de atendimento à demanda

A Figura 14 apresenta o detalhamento da taxa de congestionamento no 1º grau, 2º grau, juizados especiais e turmas recursais. Em 2024 a menor taxa de congestionamento foi no 2º grau, atingindo 45,2%.

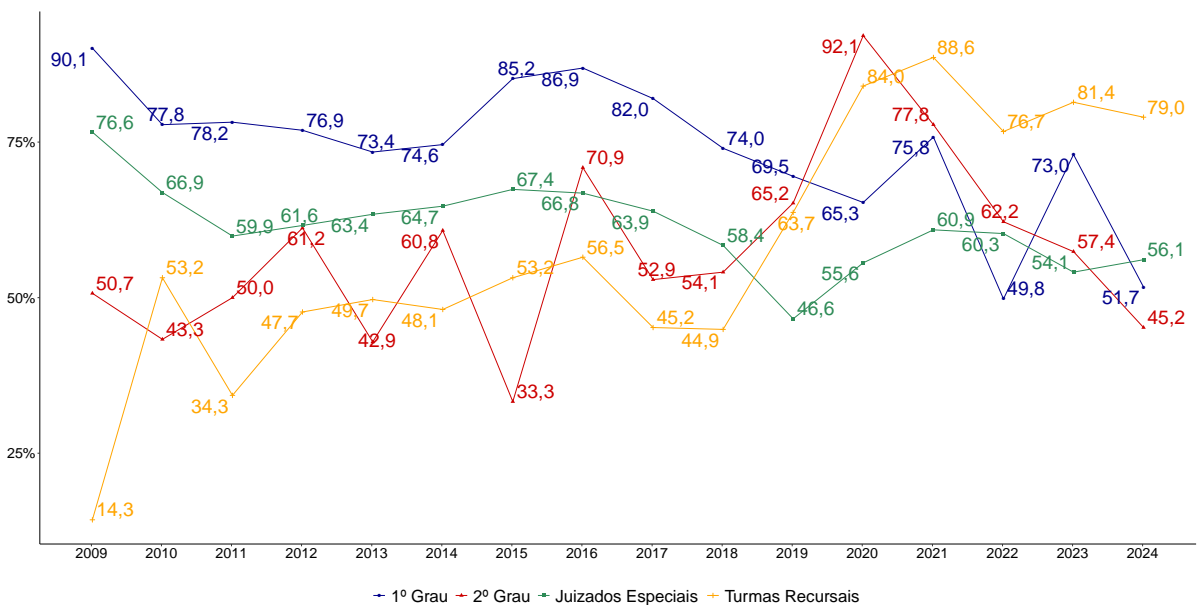


Figura 14: Série histórica da taxa de congestionamento

O índice de conciliação é dado pelo percentual de sentenças e decisões resolvidas por homologação de acordo em relação ao total de sentenças e decisões terminativas proferidas. A Figura 15 traz a série histórica do índice de conciliação no 1º grau. Em 2024 esse índice foi

de 6%. Na fase de conhecimento o índice atingiu 15,3%.

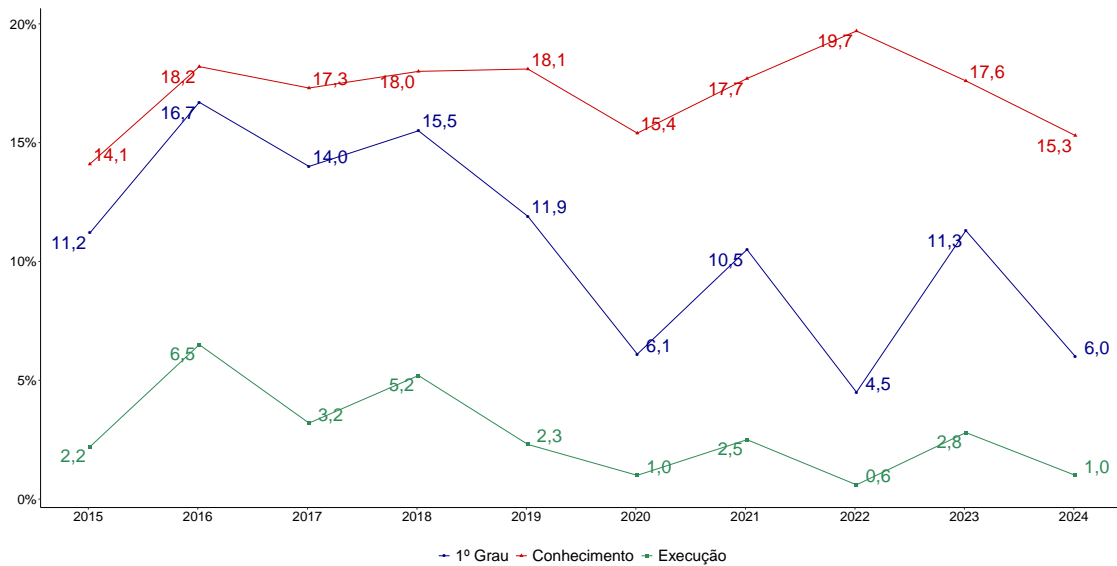


Figura 15: Série histórica do Índice de Conciliação no 1º Grau

Na Figura 16 pode-se observar a série histórica do índice de conciliação. Em 2024 esse índice foi de 6,7% (impacto das execuções fiscais). Nos Juizados Especiais o índice atingiu 22,2%.

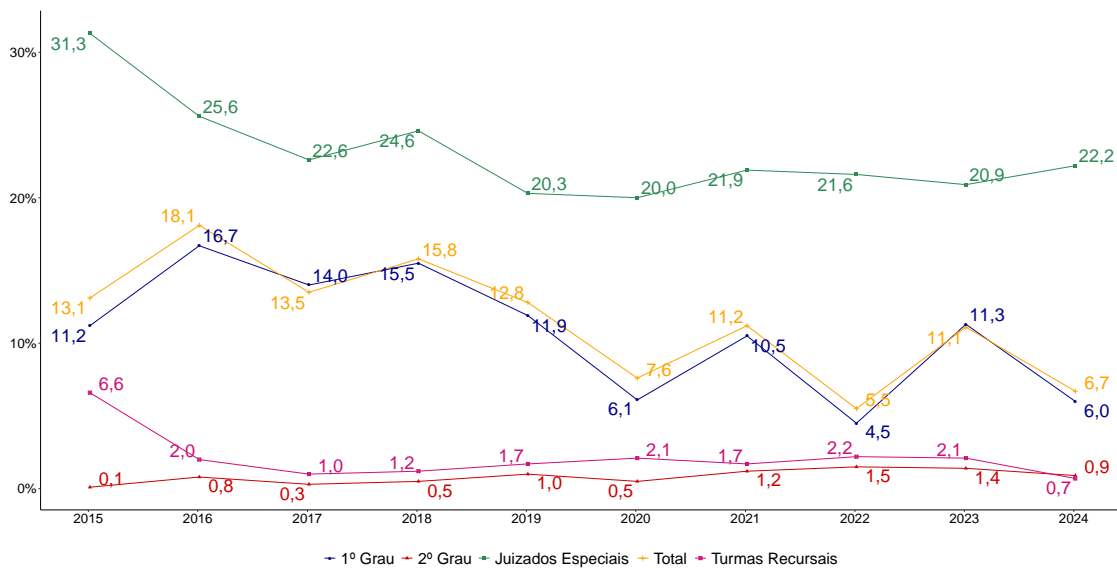


Figura 16: Série histórica do Índice de Conciliação

O Índice de Produtividade Comparada da Justiça é uma medida que busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, a partir da técnica de Análise

Envoltória de Dados (*Data Envelopment Analysis* - DEA). A aplicação do modelo DEA tem por resultado um percentual que varia de 0 a 100%, sendo essa a medida de eficiência do tribunal. Quanto maior seu valor, melhor o desempenho do tribunal, significando que ele foi capaz de produzir mais, com menos recursos disponíveis.

Cabe esclarecer que a obtenção de eficiência de 100% não significa que um tribunal não precise melhorar, mas apenas que o tribunal foi capaz de baixar mais processos quando comparado com os demais, com recursos semelhantes.

O IPC-Jus agrega as seguintes variáveis: número de processos que tramitaram no período (excluídos os processos suspensos, sobrestados, em arquivo provisório e de execuções fiscais e penais), dados sobre recursos humanos (magistrados(as), servidores(as) efetivos(as), comissionados(as) e ingressados(as) por meio de requisição ou cessão), despesa total (excluídas as despesas com inativos e com projetos de construção e obras) e a quantidade de processos baixados, excluídos os processos de execuções fiscais e penais.

A Figura 17 traz a série histórica do IPC-Jus do Tribunal de Justiça de Alagoas. O resultado do IPC-Jus é divulgado pelo CNJ no Relatório Justiça em Números, disponível em <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>, no qual mais detalhes sobre o índice podem ser encontrados. É possível observar na Figura 17 que o melhor índice alcançado foi no ano de 2018 (69,7%), considerando-se toda a série histórica. Em 2024 o índice foi de 50,2%.

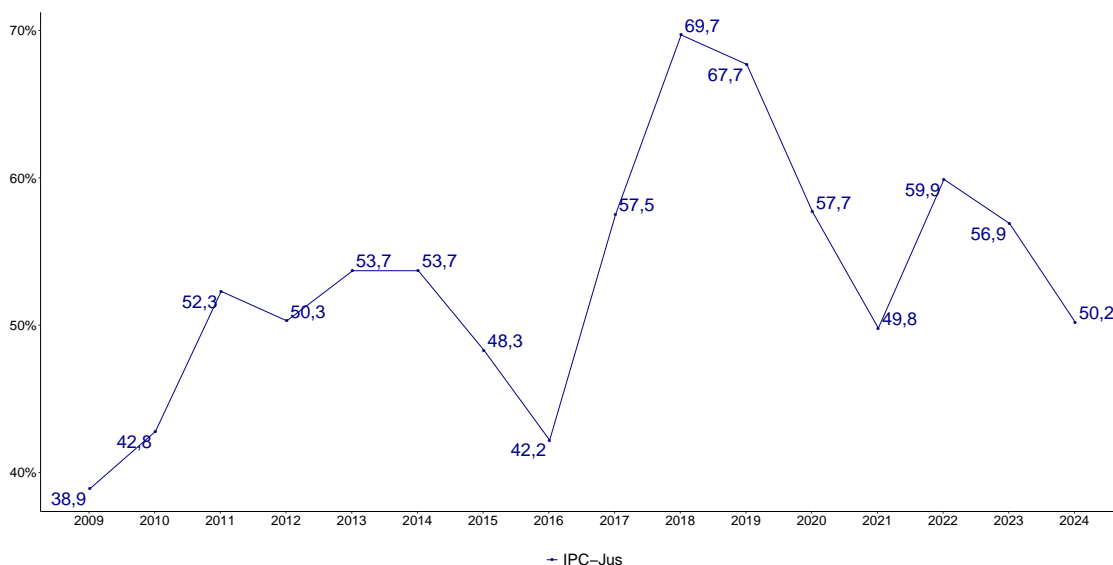


Figura 17: Série histórica do IPC-Jus

6 Considerações finais

Este relatório foi construído com base no Relatório Justiça em Números produzido pelo Conselho Nacional de Justiça e tem por objetivo trazer transparência das informações do judiciário alagoano, apresentar a produtividade, indicar direcionamentos, servir como instrumento e buscar o aperfeiçoamento e melhoria contínua da gestão. É fundamental que os(as) servidores(as) e magistrados(as) procurem sempre o melhoramento na alimentação e registro dos dados processuais, observando-se as regulamentações internas e aquelas decorrentes das orientações emanadas do Conselho Nacional de Justiça referentes a classes, assuntos e movimentos.

Os indicadores apresentados resumizam os principais resultados alcançados pelo Poder Judiciário de Alagoas nos últimos 16 anos, possibilitando a identificação de avanços e possíveis gargalos a serem solucionados.